



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1957](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1957)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 10/PP/029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO : Nº 001/TP/009/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 07/PP/029/2020

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2020, 1º (primeiro) termo de Aditivo do Contrato nº 07/PP/029/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FLAVIA SOUSA BARRETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 25.083.285/0001-00, com sede na Rua Joca Mota, nº 827, centro, na cidade de Lima Campos- MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos na licitação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2021.

**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 07/PP/029/2020

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO:** 1º (primeiro) Contrato nº 07/PP/029/20.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 21/01/2021, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Junho de 2021; Vigência: 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sra. Flavia Sousa Barreto, representante legal

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 08 de Junho de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 07/PP/029/2020

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2020, 1º (primeiro) termo de Aditivo do Contrato nº 10/PP/029/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FLAVIA SOUSA BARRETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 25.083.285/0001-00, com sede na Rua Joca Mota, nº 827, centro, na cidade de Lima Campos- MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos na licitação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2021.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 10/PP/029/2020

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO:** 1º(primeiro) Contrato nº 10/PP/029/20

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 21/01/2021, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: Início: 08 de Junho de 2021; Vigência: 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.038 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. Flavia Sousa Barreto, representante legal

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, Início: 08 de Junho de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CV de 9 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TOMADA DE PREÇO - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO : Nº 001/TP/009/2018

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/TP/009/2018

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 SSP/MA e do CPF nº 960.070.793-68 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da Cédula de Identidade nº 000009013093-6 SESP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada na Rua Francisco Sá, 94, Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.702/0001-82, neste ato representada pela empresária, Sra. Sergilene Gláucia Lôbo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2438709 PC/PA e CPF nº 157.856.962-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira - Da vigência do contrato:**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula primeira do 2º (segundo) termo de aditamento, em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

**Cláusula Segunda - Da ratificação:**

Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), em 07 de Junho de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

Sr. José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito  
Contratante

**CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Sra. Sergilene Gláucia Lôbo Seabra  
Empresária  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

